



LEI Nº 4.956, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 1 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense de Rua Wendel Carvalho Grade.

(Projeto de Lei Ordinária nº 239/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.368/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 1 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar-se de “Rua Wendel Carvalho Grade”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de novembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

